

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

SUMÁRIO

- **EDITAL N° 008/2023/CMDCA**
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FISCAIS CREDENCIADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE -BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

EDITAL Nº 008/2023/CMDCA**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FISCAIS CREDENCIADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE -BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Caldeirão Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8069/1990 ECA - (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 004/2023 através da Comissão Especial instituída sob resolução do CMDCA de nº 005/2023, torna público a relação dos fiscais devidamente credenciados pelos respectivos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023.

CONSIDERANDO, Que a Comissão Especial esteve reunida para apreciar e deliberar sobre o Credenciamento dos Fiscais dos Candidatos, para Eleição do Conselho Tutelar 2023;

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR PÚBLICO a relação dos fiscais dos respectivos candidatos devidamente protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA do Município de Caldeirão Grande– Bahia, conforme anexo I deste edital.

Art.2º Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos fiscais de candidatos que atuem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação.

Art. 3º - Fica proibida a padronização dos vestuários dos fiscais nos trabalhos de votação e apuração.

Publique-se e registre-se.

Caldeirão Grande-Bahia, 28 de setembro de 2023

Tiago Oliveira Santana Azevedo
Coordenador da Comissão Especial

ANEXO I EDITAL Nº008/2023/CMDCA

CANDIDATOS (AS)	FISCAL 01	FISCAL 02
Manoel Felipe dos Santos Neto	Analu Rodrigues da Silva	-
Jucileide Silva dos Santos	Aline Jesus da Silva	-
Adriano dos Santos Nascimento	Simone dos Santos	Alessandra dos Santos Nascimento
Sirlene Miranda dos Santos	Anderson da Cruz	-